



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 27

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"FIXA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu parecer, em 27/01/2025.

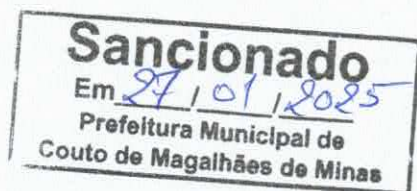
Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) lei Complementar nº /2025 "FIXA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 27/01/2025.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Aprovado (a)
por: 05 votos
Em: 27/01/2025
Mag. de Minas
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR ____/2025

"Fixa a remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O valor da remuneração mensal dos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Couto de Magalhães de Minas fica fixado em **R\$ 1.825 (um mil, oitocentos e vinte cinco reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 17 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
CONSELHEIRO TUTELAR	40 HORAS	R\$ 1.825,00

Sancionado
Em 27/01/2025
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal